



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

camaramunicipal.apore@hotmail.com

Portaria nº 013/2018

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade à servidora do cargo que especifica e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que preceitua a Resolução nº 004/2006, de 11 de dezembro de 2006 e respectivas alterações,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação no valor de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscientos e sessenta reais) à servidora efetiva, **SANDRA MARIA DA SILVA**, a qual, além de suas funções, responde também pelo cargo de Controladora Geral (CC-3), sendo que a mesma perceberá mensalmente a importância de R\$ 4.141,87 (quatro mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), devendo o referido custeio correr por conta da verba própria do Orçamento Programa, ficando revogada a Portaria nº 058/2016, de 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 1º de março de 2018.

Paulo Rogério Gondim da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Aporé.